



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3563 – Segunda-feira, 20 de Julho de 2009

Viva o Centro a Pé visita bairro Moinhos de Vento

O roteiro do Viva o Centro a Pé será estendido ao bairro Moinhos de Vento no sábado, 25 de julho. A saída, como de costume, ocorrerá no totem Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Dalto Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano, às 10h. Os participantes da caminhada orientada serão levados ao Moinhos de Vento em ônibus da Carris. O roteiro completo tem duração prevista de duas horas.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com, ou pelo telefone (51)3289-3738. As inscrições por e-mail devem ser feitas até o dia 24, às 14h. É solicitado aos participantes a doação de um quilo de alimento não perecível. Os alimentos serão destinados a instituições do município. Haverá caixas para o recolhimento no ponto de saída da caminhada.

O passeio será orientado por Silvio Belmonte de Abreu Filho, arquiteto formado pela Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (1975), mestre pela Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979), doutor em Arquitetura pela Ufrgs (2006) com a tese "Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre", professor e pesquisador da Ufrgs e representante da Universidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

Caminho dos Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários integra os programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua. As caminhadas do Viva o

Estação Porto Alegre chega a Bagé e Santana do Livramento

A Secretaria Municipal de Turismo e a Viação Ouro e Prata iniciam esta semana os lançamentos do programa Estação Porto Alegre em cidades do interior do Estado. No dia 21 o programa será apresentado em Bagé, às 19h, na Associação Comercial e Industrial, e no dia 23, em Santana do Livramento, às 9h, durante café da manhã no Hotel Portal. Os dois eventos contarão com a presença do secretário de Turismo de Porto Alegre da diretoria da Ouro Prata, autoridades locais, empresários e agências de viagem.

Estação Porto Alegre é dirigido a moradores de cidades do interior gaúcho, que são incentivados a visitarem a capital do Estado para usufruir da programação cultural, opções de lazer, de compras e da variada oferta gastronômica que a cidade dispõe o ano inteiro. Um dos objetivos do programa é atrair os turistas gaúchos especialmente nos fins de semana, quando a ocupação na hoteleira cai. De janeiro a maio deste ano, a taxa média foi de 35,88%, representando

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Passeios com o Cisne Branco integram as atrações da cidade



Hidráulica Moinhos de Vento fará parte do roteiro

Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. Esta edição é realizada pelas secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama, com apoio da Carris.

Roteiro — Saída do Centro Histórico às 10h, em ônibus da Carris. Parada na Praça Júlio de Castilhos e rua Jardim Cristofel, com caminhada até a hidráulica do Moinhos de Vento (Departamento Municipal de Água e Esgotos), com visita interna. Depois, roteiro a pé pelas ruas Fernando Gomes, Barão de Santo Ângelo, Hilário Ribeiro, Luciana de Abreu e Santo Inácio até o belvedere do Morro Ricaldone, e praça Maurício Cardoso. A confirmar visita à Associação Leopoldina Juvenil.

uma queda de 30,7% em relação à média dos dias úteis, de 51,79% de leitos ocupados. A capacidade instalada do setor é de 13 mil leitos.

Descontos e atrações — O programa oferece, por meio de nove agências de turismo credenciadas, pacotes de viagem rodoviária com descontos e pagamento parcelado. Além da passagem mais barata, o turista pagará menos na diária de hotéis, em 35 restaurantes conveniados, em ingressos para shows, peças de teatro e várias outras opções culturais e de lazer.

Entre elas estão passeios de barco no Lago Guaíba, *city tour* no ônibus de dois andares Linha Turismo, exposições no Museu de Arte do Rio Grande do Sul, o contemporâneo Museu da Fundação Iberê Camargo e o interativo Museu de Ciências e Tecnologia da PUC. Há ainda as opções do Futebol Tur, com visitas guiadas aos estádios Olímpico e Beira-Rio para conhecer a estrutura e a história dos dois times campeões mundiais, e do *Sport Day Use*, que dá acesso aos principais clubes sociais e recreativos da Capital para esportes ou atividades físicas.

O pré-lançamento do programa ao mercado ocorreu na Capital, no final de maio, na sala VIP da Ouro e Prata instalada na Estação Rodoviária. A empresa de transporte rodoviário de passageiros integra a rede de parceiros do programa, que conta ainda com nove agências de turismo, produtoras culturais, casas de show, Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), Museu de Ciências e Tecnologia da PUC, e os barcos de passeio Travessia, Cisne Branco e Farol de Itapuã. Em setembro, o produto será apresentado em Ijuí, Carazinho, Santo Ângelo e Santa Rosa, cidades gaúchas da Região das Missões.

Dependentes químicos

A população de Porto Alegre contará a partir desta segunda-feira, com 30 novos leitos de internação para pacientes do sexo feminino dependentes de crack, álcool e outras drogas, no Hospital Espírita, em Porto Alegre. A iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é resultado de parceria com o Hospital Mãe de Deus. A nova unidade será inaugurada na próxima segunda-feira, 20, às 11h, no Hospital Espírita, localizado na Praça Simões Lopes Neto, 175, bairro Teresópolis.

Ferrovias na P.F.Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro exhibe a partir de amanhã o documentário brasileiro "Descaminhos", produção mineira dividida em seis episódios (assinados por oito diretores) que retrata o abandono das linhas ferroviárias no Brasil (foto). O filme propõe uma viagem antropológica pelas cidades e pela vida das comunidades à margem de ferrovias.

Durante 36 dias, os diretores do filme percorreram seis trechos ferroviários em Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Atravessaram 55 cidades e 8000 km de linhas férreas. A partir de depoimentos sobre o presente ou o passado, foi traçado um painel do cotidiano de comunidades distintas que mantêm um ponto em comum — a linha férrea.

Descaminhos fica em cartaz na Sala P. F. Gastal até domingo, 26. Todas as sessões têm entrada franca

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Lerinda na Estação

Incubadora da Mulher

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está com inscrições abertas para diversos cursos para o ano de 2010. São oferecidas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas, entre outros. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi). Para este ano, nos cursos que vão até novembro, as vagas já foram preenchidas.

Mostra agropecuária

Começa nesta segunda-feira a comemoração da Semana do Agricultor com mais uma edição da Mostra Agropecuária de Porto Alegre, promovida pela diretoria de Fomento Agrícola da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Escritório Municipal da Emater/RS, Sindicato Rural de Porto Alegre e associações dos produtores.

O evento ocorrerá até 1º de agosto, no Largo Glênio Peres, das 8h às 20h. No local haverá comercialização dos produtos do Cinturão Verde da cidade (foto). Já no dia 24, a Mostra Rural de Porto Alegre estará com espaço para diversas espécies animais e outras exposições. A estrutura do evento contará com cinco pirâmides totalizando 500 metros quadrados de área coberta para comercialização de hortifrutigranjeiros, mel, geleias e exposição de animais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.711, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Odontólogo Benemérito.

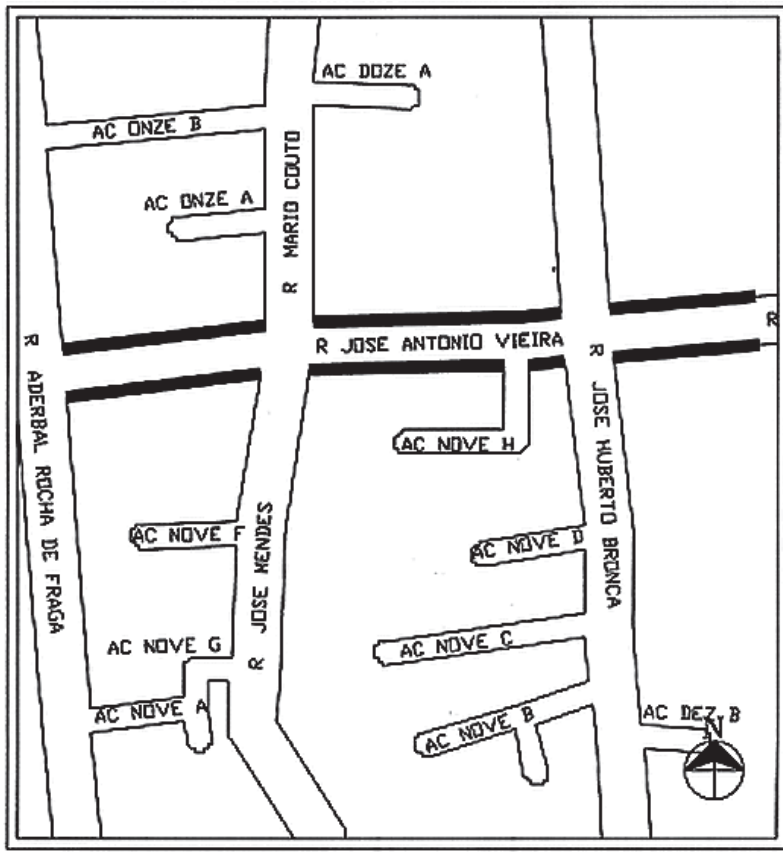
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.728, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

Institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as Leis nºs 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Portal Transparência Porto Alegre, endereço eletrônico à disposição na Internet.

Parágrafo único. O acesso ao Portal Transparência Porto Alegre dar-se-á por meio de "link" inserido na página inicial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Internet.

Art. 2º O Portal Transparência Porto Alegre terá por finalidade a divulgação das seguintes informações detalhadas acerca dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal:

- I – receita;
- II – execução orçamentária e financeira;
- III – despesas de custeio;
- IV – licitações;
- V – convênios ou instrumentos congêneres;
- VI – diárias e passagens;
- VII – quadro funcional;
- VIII – folha de pagamento; e
- IX – contratação de pessoal e de serviços.

Art. 3º Toda a receita do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, detalhando sua natureza.

Parágrafo único. A receita proveniente de transferências governamentais deverá ser tipificada por programas e convênios.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – despesa por códigos dos Programas Orçamentários;
- II – descrição da natureza das despesas;
- III – orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;
- IV – valor liquidado no ano considerado, para os exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;
- V – percentual de recursos liquidados comparados aos autorizados; e
- VI – percentual de recursos pagos comparados aos autorizados.

Art. 5º As despesas de custeio do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – órgão;
- II – objeto da despesa;
- III – quantidade; e
- IV – valor correspondente.

Art. 6º As seguintes informações sobre as licitações realizadas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas semanalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – órgão;
- II – número da licitação e do processo;
- III – modalidade;
- IV – objeto;
- V – número de itens licitados;
- VI – data, hora e local da abertura das propostas;
- VII – situação do processo;
- VIII – data, hora e local do julgamento das propostas; e
- IX – após o julgamento, discriminação do nome e dos valores da proposta vencedora, bem como de suas concorrentes.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos após o encerramento da respectiva licitação.

§ 2º Junto às informações, deverá existir “link” para a solicitação, por meio eletrônico, da íntegra dos documentos relativos ao processo de licitação.

Art. 7º As seguintes informações sobre os convênios ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – natureza;
- II – justificativa;
- III – órgão responsável pela sua gestão;
- IV – nome do conveniado;
- V – número do convênio e do processo;
- VI – valor do repasse;
- VII – valor da contrapartida, se houver;
- VIII – valor total do convênio ou instrumento congênere; e
- IX – período de vigência.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos após o encerramento da vigência do convênio ou do instrumento congênere pactuado.

§ 2º O Executivo Municipal divulgará, mensalmente, a lista dos conveniados inadimplentes com os termos do convênio ou instrumento congênere pactuado.

Art. 8º As seguintes informações sobre as diárias e as passagens pagas a servidores públicos em viagens em razão do trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse do Executivo Municipal serão divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – órgão;
- II – nome do servidor;
- III – cargo ou função;
- IV – origem e destino de todos os trechos;
- V – período;
- VI – justificativa; e
- VII – valores pagos.

Art. 9º As seguintes informações sobre o quadro funcional do Executivo Municipal, por órgão da Administração Direta e Indireta, identificando cargos providos e vagos, deverão ser divulgadas e atualizadas semestralmente, por meio de relatório, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – número total de funcionários:
 - a) lotados;
 - b) estatutários;
 - c) celetistas;
 - d) cedidos, discriminando o órgão de destino;
 - e) com cargos em comissão; e
 - f) com funções gratificadas;
- II – número de estagiários lotados.

Art. 10. A relação nominal dos detentores de cargos em comissão, de funções gratificadas e dos estagiários, por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – cargo;
- II – lotação; e
- III – padrão de remuneração.

Art. 11. O valor total da folha de pagamento, bem como o percentual de comprometimento da receita, com servidores ativos, inativos e cedidos por outros Poderes, especificando os valores por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgado e atualizado mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 12. As seguintes informações sobre as contratações de pessoal e de serviços terceirizados e em caráter emergencial realizadas pelo Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – natureza;
- II – justificativa;
- III – órgão responsável pela gestão;
- IV – número do processo;
- V – quantidade;
- VI – prazo de vigência do contrato;
- VII – remuneração individual; e
- VIII – valor total de pagamento.

Art. 13. O Executivo Municipal poderá criar comissão ou grupo de trabalho formados por servidores efetivos de diferentes órgãos da Administração Direta e Indireta, destinados ao estudo e à implementação do Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 14. O Executivo Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei para seu atendimento.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as Leis nºs:

- I – 8.480, de 27 de abril de 2000; e
- II – 8.836, de 18 de dezembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.352, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 688 e 710, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 688, da mesma Estrada, distante, por sua divisa leste, 36,50m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 50,06m², como consta na matrícula nº 50.582, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,57m de extensão e limita-se com imóvel de Caetano Sanzi; a norte, nos fundos, mede 11,40m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 2,99m de extensão em uma linha curvo-convexa de raio 269,50m de extensão, corda 2,99m de extensão, ângulo central 01°00’40” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,41m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 4,05m de extensão e limita-se com remanescente de área maior de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079030.09.2; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 710, da mesma Estrada, distante, por sua divisa leste, 25,00m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 44,07m², como consta na matrícula nº 56.518, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,05m de extensão e limita-se com remanescente de área maior que é ou foi de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.; a norte, nos fundos, mede 11,43m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 3,64m de extensão e limita-se com remanescente de área maior que é ou foi de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079031.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.353, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av.

do Forte, nºs 292 e 364, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 292, com área de 25,58m², situado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 20.598, fl. 148, do livro 3-H, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 1,40m de extensão e limita-se com propriedade de João Antônio da Silva; a leste mede 10,12m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,73m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte e Delmário Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079016.09.0; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 364, com área de 58,95m², situado no quarteirão 48, como consta na transcrição nº 14.145, fl. 199, do livro 3-H, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 5,49m de extensão e limita-se com propriedade de Acácio Carvalho de Amorim; a leste mede 11,43m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 5,06m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Angelo Barbieri e Amelia Barbieri”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079017.09.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.354, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av. do Forte, nºs 308 e 300, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 308, com área de 24,47m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 45.488, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 8,80m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 2,403m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte Pereira Nunes; a leste, nos fundos, mede 8,79m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste no sentido da direção leste, mede 4,58m de extensão, em uma linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 4,58m de extensão e ângulo central 04°51’32” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 4,21m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,04m de extensão e limita-se com imóvel de Crescêncio Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079038.09.3; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 300, com área de 9,25m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 70.825, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 7,70m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 0,33m de extensão e limita-se com propriedade de Cláudio Belmonte Bifane; a leste, nos fundos, mede 7,77m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa norte no sentido da direção sudeste, mede 3,47m de extensão, em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 4,30m de extensão em uma linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 4,2968m de extensão e ângulo central 04°33’38” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 1,97m de extensão e limita-se com imóvel de Normélio D’Avila.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079037.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.355, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Bezerra de Menezes, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Bezerra de Menezes, nº 218, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Av. Grécia, constituído de parte do lote 456, da quadra I, da Rua Bezerra de Menezes, nº 218, com área de 3,66m², situado no quarteirão 36, como consta na matrícula nº 13.680, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 1,82m de extensão no alinhamento da Rua Bezerra de Menezes; a norte mede 4,75m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a sudeste, nos fundos, mede 5,51m de extensão e é formado por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, mede 2,65m de extensão em linha curvo-côncava de raio 12,50m de extensão, corda 2,65m de extensão e ângulo central 12º09'01"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 2,86m de extensão em linha reta e limitam-se, ambos, com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079015.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.356, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Roque Calage, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implan-

tação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, os imóveis situados na Rua Roque Calage nºs 180 e 123, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Av. Grécia, situado na Rua Roque Calage, nº 180, com área de 1.076,37m², situado no quarteirão 40, como consta na matrícula nº 89.434, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 11,25m de extensão e limita-se com a Rua Roque Calage; a norte mede 146,20m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a leste mede 12,46m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Max Geiss; a sul é formado por uma linha quebrada em 08 (oito) segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, é uma reta e mede 5,42m de extensão, o segundo é uma curva com raio de 13º39'26" e corda de 12,63m de extensão, o terceiro é uma reta e mede 5,70m de extensão, o quarto é uma curva com raio de 13º39'26" e corda 34,96m de extensão, o quinto é uma reta e mede 66,61m de extensão, o sexto é uma curva com raio de 22º33'9" e corda de 16,43m de extensão, o sétimo é uma reta e mede 0,40m de extensão, e o oitavo é uma curva com raio de 291º33'17" e corda de 7,10m de extensão, e limita-se com remanescentes do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079022.09.0; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, situado na Rua Roque Calage, nº 123, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, com área de 22,76m², situado no quarteirão 34, como consta na matrícula nº 1.384, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a leste mede 4,00m de extensão no alinhamento da Rua Roque Calage; a sul mede 10,60m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, nos fundos, mede 0,60m de extensão e limita-se com imóvel de Alfeu Rosa Castro; a noroeste mede 11,30m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste no sentido da direção nordeste, mede 5,07m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 30,00m de extensão, corda 5,07m de extensão, ângulo central 09º41'11" e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 6,23m de extensão, por um segmento reto e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079021.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.357, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 316 e 658, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior denominado Chácara Três Meninas, no bairro Vila Nova, com área de 1.485,71m², como consta na matrícula nº 67.305, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 345,00m de extensão no alinhamento da antiga Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas); a nordeste, nos fundos, mede 313,17m de extensão por 11 (onze) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 29,40m de extensão em linha curvo-côncava de raio 86,00m de extensão, corda 29,26m de extensão e ângulo central 19º35'26"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 14,50m de extensão em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 7,43m de extensão em linha curvo-convexa de raio 98,45m de extensão, corda 7,43m de exten-

são e ângulo central 04°19'28"; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 57,27m de extensão em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 36,60m de extensão em linha curvo-côncava de raio 141,00m de extensão, corda 36,50m de extensão e ângulo central 14°52'22"; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,90m de extensão em linha reta; o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 12,13m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 191,00m de extensão, corda 12,12m de extensão e ângulo central 03°38'15"; o oitavo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção nordeste, mede 33,35m de extensão em linha reta; o nono, partindo do segmento anterior e no sentido da direção leste, mede 60,94m de extensão em linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 57,76m de extensão e ângulo central 64°39'29"; o décimo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção sudeste, mede 34,20m de extensão em linha reta; o décimo primeiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 2,45m de extensão em linha reta, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste, mede 7,10m de extensão e limita-se com terras de José Alves de Castro; a sudeste, mede 4,12m de extensão e limita-se com terras de Adão Antonio", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079032.09.5; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior lotado sob nº 658, da mesma estrada, distante, 82,50m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 58,09m², como consta na matrícula nº 122.275, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 40,14m de extensão e limita-se com imóvel de Wilson Roberto de Jesus; a norte, nos fundos, mede 11,36m de extensão por linha curvo-convexa de raio 169,00m de extensão, corda 11,36m de extensão, ângulo central 03°50'27" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,00m de extensão e limita-se com imóvel de Iram Moraes", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079033.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.358, de 13 de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.888.430,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.291.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.291.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.596,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.596,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.100,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2213 - OP SMED	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.582,57
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43,36
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.474,07
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.198,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$ 140.198,00	

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.136,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.136,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.400,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 73.400,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$ 40.000,00	

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.000,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.888.430,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.360, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua João Wallig, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua João Wallig, nº 191, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior sob nº 191, da Rua João Wallig, com área de 130,92 m², localizado no quarteirão 33, como consta na matrícula nº 42.880, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 4,14m de extensão no alinhamento da Rua João Wallig; a norte mede 29,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste, nos fundos, mede 4,89m de extensão e limita-se com imóvel de Otto Henry Roloff; a sul mede 29,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia, onde também faz frente e forma esquina”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.079009.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.361, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida Grécia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Av. Grécia, nº 706, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, distante 28,00m de extensão da esquina formada com a Rua Umbu, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, nº 706, com área de 28,17m², situado no quarteirão 32, como consta na matrícula nº 37.183, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a sul mede 12,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste mede 2,47m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ernst Wilhelm Deuschle e outros; a norte, nos fundos, mede 12,01m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa leste, no sentido da direção oeste, mede 11,65m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 124,00m de extensão, corda 11,65m de extensão, ângulo central 05°23'00” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse mede 0,36m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 2,66m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz R. Guedes, Adolfo A. Guvidani e Francisco A. Luchel”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079020.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.362, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida do Forte, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida do Forte, o imóvel situado na Avenida do Forte nº 370, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, distante 29,30m de extensão da esquina formada com a Rua Potengi, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nºs 370 a 402, com área de 79,36m², situado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 91724, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste, mede 39,60m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 1,93m de extensão e limita-se com propriedade de Acácio Carvalho de Amorim; a leste mede 39,58m de extensão e é formado por uma linha quebrada em 03 (três) segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 19,69m de extensão, em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 7,23m de extensão, em linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 7,23m de extensão, ângulo central 07°40'41” e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 12,66m de extensão, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,82m de extensão e limita-se com propriedade de João Maria Linhares”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079018.09.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.363, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av.

do Forte, nºs 354 e 340, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, distante 10,00m de extensão, adiante do prédio nº 332, atingido pelo alargamento viário da Estrada do Forte (atualmente, Av. do Forte), nº 354, com área de 47,49m², como consta na transcrição nº 7.246, fl. 282, do livro 3-D, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Estrada do Forte (atualmente, Av. do Forte); a norte mede 3,34m de extensão e limita-se com imóvel de Acácio Carvalho de Amorim; a leste, nos fundos, mede 11,82m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 4,66m de extensão e limita-se com imóvel de Boaventura de Tal”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079043.09.7; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, localizado junto e depois do prédio nº 332, da mesma avenida, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nºs 340 e 342, com área de 31,27m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 93.771, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 2,92m de extensão e limita-se com o prédio nº 332, de João Salvatori Filho; a leste, nos fundos, mede 9,99m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,34m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079041.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.366, de 17 de julho de 2009.

Permite o uso de próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2/3, cedido do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE) para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Procuradoria-Geral do Município, a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, 03807005, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 1º.1 a 30.6.09, com base na Lei Complementar 549, de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28.6.06, através do Ato 122 de 9.7.09 (processo 1.41112.08.3).

EXCLUI CARMEN FLORES e inclui PAULO KRUSE, como representante titular do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – SINDILOJAS, no Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor – CONDECOM, a contar de 23 de junho de 2009, através do Ato 121 de 8 de julho de 2009 (processo 1.66033.07.1).

NOMEIA, no período de 19.05 a 29.05.09, face impedimento do titular JAIME BENEDITO ROSA, matr. 794160/6, em licença para tratamento de saúde, EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/2, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro titular (21250002), da MICRORREGIÃO 04-GRANDE PARTENON (23526004), da Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Art. 69, da LC 133/85, através do Ato 117 de 26.6.09 (processo 1.30362.09.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, com área de 5.480,90m², formado pelo lote 13 matriculado sob o nº 13.732, livro 2, fl. 01 e parte do lote 12, matriculado sob o nº 13.731, livro 2, fl. 01, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital, localizado no Beco José Paris, com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 47,00m no alinhamento do Beco José Paris; a norte mede 119,35m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 116,45m e limita-se com o lote 14 de propriedade particular; a oeste mede 44,00m e limita-se com o lote 2 de propriedade particular. Quarteirão: Beco José Paris, Rua Senhor do Bom Fim, Rua Martim Ferreira de Carvalho, Av. Francisco Silveira Bitencourt. Bairro: Sarandi.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., para Posto de Saúde.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, constante no processo administrativo nº 001.045334.07.2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXONERA a contar de 22.6.09, através do Ato 742 de 24.6.09 (processo 1.32036.09.4).
NOME CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA MATRÍCULA 778075/1
CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010
Lotação SMGAE
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (09603004) DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SMGAE.
BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

NOMEIA FLAVIO ANTÔNIO DAMIANI, 959872/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Unidade de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603004, a contar de 22.6.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 17.7.09 (processo 1.32036.09.4).

NOMEIA no cargo de técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 775 de 7.7.09.

NOME	MATR.	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALESSANDRA TOMAZ PIRES – 1º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
MORGANA MULLER – 2º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN – 3º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
JAQUES PEREIRA DA ROSA – 4º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
LUCIANA ROSA PORTO - 6º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
CEURA BEATRIZ DE SOUZA	01.019839/09.0		25/06/2009
CUNHA GOULARTE - 7º Lugar			
CRISTINA JANSEN WYCHRISTUOK - 8º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
LUCAS GRINIUC NELES - 9º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009

CARLA FETZNER LIMA MOREIRA – 10º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA - 11º Lugar	76126.9 01.019839/09.0	25/06/2009
LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI - 12º Lugar	47699.0 01.019839/09.0	25/06/2009
MARINICE NUNES SOARES - 13º Lugar	44187.1 01.019839/09.0	25/06/2009
LARISSA KOPLIN - 14º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
VALNEI MACHADO DOS SANTOS - 15º Lugar	91472.4 9 01.019839/09.0	25/06/2009
MILENA MARTINS BERNY - 16º Lugar	91382.3 01.019839/09.0	25/06/2009
GIULIANO SOARES COSTA - 17º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
GENICE MARIA SIDLOSKI - 18º Lugar	91472.4 01.019839/09.0	25/06/2009
MARLISE SOBIECZKI STURMHOBEL – 19º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ATAISA DA CUNHA GALAN - 20º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA – 21º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES – 22º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
EMERSON LOPES FERNANDES - 23º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
INGRID SCHNEIDER - 24º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY - 25º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA - 26º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ANA PAULA GRASEL - 27º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009

NOMEIA no cargo de técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 445, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 776 de 7.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MAURICIO MOREIRA – 2º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA – 4º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA – 5º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 429, homologado em 28.06.2008, autorizado em 29.06.2009, GLADIS SARAIVA LIMA, 22134.2, ADMINISTRADOR - 20º Lugar, ES.1.01.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 779 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 430, homologado em 15.05.2008, autorizado em 29.06.2009, NAIARA MAURA JOHN, ARQUITETO - 6º Lugar, ES.1.02.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 780 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1)

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 433, homologado em 15.05.2008, RAFAEL AMARAL PIRES, 41773.0, ENGENHEIRO - Civil - 14º autorizado em 29.06.2009, Lugar, ES.1.14.NS.A, Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 781 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 433, homologado em 15.05.2008, autorizado em 29.06.2009, PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO - Civil - 4º Afro, ES.1.14.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 782 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.1.06.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 432, homologado em 15.05.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985., através do Ato 783 de 8.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
BETINA AHLERT – 9º Lugar	SMGAE	01.069111/08.1	29.06.2009
MANOELA RODRIGUES MUNHOZ – 10º Lugar, 76654.1	SMGAE	01.069111/08.1	29.06.2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 692 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27647.09.9).

NOME JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA MATRÍCULA 169162-01
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
Lotação SMS

OBJETO FG de Diretor (11170004), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18701002), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 714 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27651.09.6).

NOME EDISON JUNGES MATRÍCULA 339705/1
CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 716 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27650.09.0).

NOME ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA MATRÍCULA 236369/1
CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 717 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27604.09.8).

NOME CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO MATRÍCULA 468773/1
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO FG de auxiliar técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18501028).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 691 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27647.09.9).

NOME MARCIO PIZZATO MATRÍCULA 89464-02
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de Diretor (11170004), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18701002), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 712 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27604.09.8).

NOME IARA MARIA KERWALD MATRÍCULA 323862/1
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO FG de auxiliar técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18501028).

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA IVANI MACHADO DA SILVA, 9067.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC nº 47/05; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC nº 235/90, da LC nº 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC nº 478/02; artigo 4º, da EC nº 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; CPF 20167075004, PASEP 10094873450, através do Ato 379 de 1º.7.09 (processo 1.24021.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO, 11392.2, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03; artigo 110, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 130h 37min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 13173391004, PASEP 10069602619, através do Ato 380 de 1º.7.09 (processo 1.43421.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ALICE PILLA DE GRANA CALVETE, 6742.0, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 08 - Gerente IV, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 23743085020, PASEP 10113888462, através do Ato 383 de 1º.7.09 (processo 1.53828.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; CPF 10829245049, PASEP 10267385193, através do Ato 386 de 1º.7.09 (processo 1.33093.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA, 9518.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 20h 19min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 26420821053, PASEP 10812717705, através do Ato 388 de 1º.7.09 (processo 1.63021.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA THEREZA DE JESUS ALVES LANGER, 18200.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06;

Decreto n.º 16308/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 109h 33min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 26256428072, PASEP 10121538343, através do Ato 392 de 1º.7.09 (processo 1.11210.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 09/08/06, ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, proporcional 6752,5/10950 dias avos, face decisão proferida no processo n.º 10982-0200/06-9/DesconstituiçãoTCE/RS com base no artigo 34, §4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98. CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 413 de 10.7.09 (processo 1.40216.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Sem Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 1309, de 19-10-06, que a aposentou a contar de 09-08-06 por invalidez permanente, com provento proporcional, face decisão proferida no processo n.º 10982-0200/06-9/DesconstituiçãoTCE/RS. CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 412 de 10.7.09 (processo 1.40216.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 39 de 19.6.09 (processo 1.26297.09.4).

CONCEDE a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 40 de 19.6.09 (processo 1.26295.09.1).

CONCEDE a ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 41 de 19.6.09 (processo 1.26296.09.8).

CONCEDE a MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 282574/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42 de 19.6.09 (processo 1.26298.09.0).

CONCEDE a DANIELA SCHUTT SANTOS, 85007.2/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 19.6.09 (processo 1.26835.09.6).

CONCEDE a JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 39363.3/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44 de 19.6.09 (processo 1.26294.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, do CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/07/2009, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado no âmbito desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II,

alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 056/09, de 06/07/08 (Memo 070-09 DA).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, no período de 01/07/09 a 30/07/09, em virtude de férias do titular, **JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES**, 76434.9, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 055/09, de 06/07/09 (Memo 073-09 DA).

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, em substituição a **OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON**, 76420.9, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 057/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 31/07/09, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 058/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

NOMEIA MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período compreendido entre 01/07/09 e 30/07/09, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 059/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização, ao servidor **MÁRCIO FERREIRA BINS ELY**, 777307, secretário municipal, 7, Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar de audiência no ministério das relações institucionais, no dia 22.06.09, em Brasília/DF, com base no artigo 32, Inc. III, da LC 133/85, através da Portaria 129 de 9.7.09 (processo 1.32578.09.1).

DESIGNA, no dia 27.05.09, durante o impedimento do titular **CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES**, matr.142144, em afastamento legal, o servidor **VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 159764, **COORDENADOR GERAL-DIRETIVO**, 11280009, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 118 de 26.6.09 (processo 1.30098.09.2).

DESIGNA, no período de 07.06 a 08.06.09, durante o impedimento do titular **MÁRCIO FERREIRA BINS ELY**, 777307/2, em afastamento legal, o servidor **MARCELO GULARTE DA SILVA**, 956007, **OFICIAL DE GABINETE**, 21240001, Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 119 de 26.6.09 (processo 1.29265.09.6).

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação do Concurso 03/2009, de acordo com processo 1.1701.09.6, referente à Ocupação dos Teatros Municipais: Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, para o 2º semestre de 2009, nas seguintes categorias: Teatro Adulto, Infantil e Projeto Novas Caras: **ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER**, 231487/3, **ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA**, **CAMILO DE LÉLIS FURLIN**, 159909/1, **MARCO FRONCKOWIAK** e **MARIA DE LURDES ELOY**, 206778/1. Dança: **AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252, **CARMEN LÚCIA PRETTO STODOLNI**, **MARIA APARECIDA SIMÕES**, 176130/2, **SUSANA FRANÇA DA COSTA** e **SUZANA MACIEL D'ÁVILA**, através da Portaria 127 de 8.7.09 (processo 1.30114.09.8).

DESIGNA **HERMES CONSIGLIO FILHO**, 132436, coordenador, **LIAMARA NIQUE LIBERMANN**, 109086, **ANDRÉ LUIZ KERN**, 91148, e **MARIA ERNI COUTINHO MARQUES**, 465991, da Secretaria do Planejamento Municipal; **ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER**, 426274, **DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA**, 557654, da Secretaria Municipal da Cultura; **MAURO DE ALMEIDA CANABARRO**, 332190, **SIMONE SANTOS MORETTO**, 335839, da Procuradoria-Geral do Município; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho para regulamentar a Lei Complementar 601/08, que trata do inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, a contar de 1º de maio de 2009, com prorrogação do prazo de 30 dias, a partir da publicação da mesma, através da Portaria 128 de 8.6.09 (processo 1.32577.09.5).

NOMEIA novos Conselheiros Municipais da Cultura, no seguimento da Cultura, das

Artes Cênicas: Titular, Luis André Thilem, Suplente, Vinícius Gentil Cáurio, ambos do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diverções do Estado do Rio Grande do Sul; do Livro e Literatura: Titular, Eloá Muniz da Silva, Suplente, Teniza de Freitas Spinelli, ambos da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul; do Patrimônio Cultural: Titular, Naida Maria Vieira Corrêa, da Associação dos Conservadores e Restauradores do Rio Grande do Sul, Suplente, Juliana Gehlen, da Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul, das Artes Visuais: Titular, Ivani Sant'Ana, Suplente, Eva Marcondes Proença, da AGAPA–Associação Gaúcha de Pintura Artística; da Música: Titular, Suzana Fröhlich, da Federação de Coros do RGS, Suplente, Adair Batista Antunes, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS; das Humanidades: Titular, Maria Margareth Lins Rossal, Suplente, Rosana Pozzobon, ambos da ALICE-Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação; do Carnaval: Titular, Victor Hugo Rodrigues Amaro, Suplente, Deoclécio da Silva Souza, ambos da AECPARS-Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul; do Cinema e Vídeo: Titular, Cícero Aragon Araújo Santos, Suplente, Guilherme de Souza Castro Neto, ambos da FUNDACINE-Fundação Cinema RS; do Folclore: Titular, Neuza Marli Bonna Secchi, do Movimento Tradicionalista Gaúcho e Comissão Gaúcha de Folclore, Suplente, Paula Simon Ribeiro, da Fundação Santos Herrmann; No seguimento de **FUNDAÇÕES E ENTIDADES**: Titular, Hans Baumann, Suplente, Airan Militisnki Aguiar, ambos do Clube de Cultura; No seguimento de Regiões do Orçamento Participativo: do **HUMAITÁ**: Titular, Hélio Bueno da Silveira, Suplente, Abdom Medeiros Filho; do **CENTRO**: Titular, Luiza Gabriela Santos, Suplente, Rosana Guimarães; do **SUL**: Titular, Leandro Orige, Suplente, Ione Dornelles da Rosa; do **CRISTAL**: Titular, Eleonora Kehles Spinato, Suplente, Lígia Noshang Vieira; do **LESTE**: Titular, Paulo Roberto Rossal Guimarães, Suplente, Vilma dos Santos; da **GLÓRIA**: Titular, Jussara Cabeda, Suplente, Gilberto Fernandes Paiva; do **EIXO-BALTAZAR**: Titular, Hugo Osvaldo Hellwig, Suplente, Rosa Beatriz R. Silva; do **EXTREMO-SUL**: Titular, Paulo Rodrigues de Freitas, Suplente, Mário Leite; do **NO-ROESTE**: Titular, Adroaldo Venturini Barbosa, Suplente, Nabil Kansao; da **RESTINGA**: Titular, Jorgina Ribeiro Machado, Suplente, Elizabeth Pereira dos Santos; do **NORTE**: Titular, Renato Rocha da Silva, Suplente, Gelson Luiz da Silva; do **CENTRO-SUL**: Titular, Arlete Luiza Mazzo, Suplente, Rosa Labandeira; da **CRUZEIRO**: Titular, Antônio Ricardo Duarte, Suplente, Inaiá Regina Pedrosa Farias; da **LOMBA DO PINHEIRO**: Titular, Loraci Aparecida Silva dos Santos, Suplente, Izolina Elísia de Anhaia, do **PARTENON**: Titular, Isabel Cristina Medina Oliveira, Suplente, Sílvia Regina Cardoso Pinto; do **NORDESTE**: Titular, Ilson Renato Gomes Marques, Suplente, Nara Lisiane Lima Marques; como Representantes do Gabinete do Prefeito: Titular, Liane Klein, Suplente, Elizabeth Corbetta; como Representantes do Conselho Estadual de Cultura: Titular, Joaquim Pedro Ramos Pereira, Suplente, Vera Maria Hemb Becker; como Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular, Breno Ketzer Saul, Suplente, Camilo de Lélis Furlin, Titular, Ana Pettini, Suplente, Karine Georg Dressler, Titular, Baiard Ibaté Bocker da Rosa, Suplente, Luís Vinícius Brum da Silva, Titular, Izabel Franco e Suplente, Marcus Mello, atendendo ao Decreto nº 11738/97, que regulamenta a Lei Complementar nº 399, que criou o Conselho Municipal de Cultura, através da Portaria 139 17.7.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, 519940/4, como ordenadora de despesa da Secretaria do Planejamento Municipal para o exercício de 2009, através da Portaria 39 de 6 de julho de 2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.09, em relação a **LENES SOARES DAMASCENO**, 295519, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 192, de 7.3.09, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 25.3.09 a 31.12.12, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 9.7.09 (processo 1.14400.09.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 3.3.08, em relação a **MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA**, 14143.7/04, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 1º.6.09 (processo 1.478.03.2). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a **CLÁUDIO CÉSAR FURTADO**, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 9.7.09 (processo 1.33475.94.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 19.05 a 29.05.09, a servidora EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigo 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85, através da Portaria 1230 de 17.6.09 (processo 1.30362.09.1).

CONVOCA, de 01.06.09 até 31.12.10, através da Portaria 1319 de 30 de junho de 2009 (processo 1.32404.09.3).

NOME ADRIANE ALVES SILVA MATRÍCULA 658847/2
CARGO APONTADOR CÓDIGO AC30204

Lotação DMLU ADIDA PARA O DEP

OBJETO Cumprir regime de tempo integral.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III; todos da LC 133/85; Artigos 36 inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88.

CONVOCA, no período de 18/05/2009 a 31/12/2009, através da Portaria 1345 de 3 de julho de 2009 (processo 1.14856.09.3).

NOME RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA MATRÍCULA 441998/1
CARGO CIRURGIAO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS

Lotação SMS

OBJETO Cumprir Regime de Dedicação Exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 22.6.09 a 31.12.10, FLAVIO ANTONIO DAMIANI, 959872/1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1295 de 24.6.09 (processo 1.32036.09.4).

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.09, através da Portaria 1336 de 3.7.09.

FAZ CESSAR, a contar de 18/05/09, através da Portaria 1344 de 3 de julho de 2009 (processo 1.14856.09.3).

NOME RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA MATRÍCULA 441998/1
CARGO CIRURGIAO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS

Lotação SMS

OBJETO Os Efeitos da Portaria 3159 de 24/11/05, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 205 de 29.6.09.

DESIGNA ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 207 de 29.6.09.

DESIGNA ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.6.09, através da Portaria 208 de 29.6.09.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 209 de 30.6.09.

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 210 de 30.6.09.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 211 de 30.6.09.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 212 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de material, orçamento, patrimônio da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1 a 30.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 495416, para se afastar do Município, no período de 5 a 7.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Nacional de Humanização, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 26.6.09 (processo 1.26127.09.1).

DESIGNA JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 191192/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 11.6.09, através da Portaria 279 de 18.6.09.

DESIGNA LENI BOEIRA VIANNA, 381722/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 24.6.09, através da Portaria 280 de 18.6.09.

DESIGNA NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/02, assistente administrativo, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Patrimônio, 11150005, 18501083, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 8910.5/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 516 de 30.6.09.

DESIGNA GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 18372.9, apontador, AC.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, substituindo MARIA ELAINE FACCIÓNI, 6436.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.6.09, através da Portaria 517 de 30.6.09.

DESIGNA CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São José, 11160021, 18619009, substituindo SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 34613.8/01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 518 de 1º.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485, guarda-municipal,

FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal III da Equipe I de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 83 de 2.7.09.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.7.09, através da Portaria 84 de 2.7.09.

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.7.09, através da Portaria 85 de 2.7.09.

DESIGNA DALMIR ROSA DE MORAIS, 220428, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.7.09, através da Portaria 86 de 2.7.09.

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 88 de 2.7.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 92 de 2.7.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA LILIANE BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, participação no VI Workshop de analistas de Resíduos do Estado do RS, no período 13.7.09 a 15.7.09, em Bento Gonçalves-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1117 de 3.7.09, (processo 3.1701.09.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 691980/1, agente de serviços externos, do Serviço de Suprimento, que lhe concedeu Gratificação por atividade Insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13.4.09, através da Portaria 1134 de 8.7.09 (processo 3.1604.09.0).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 6.7.09 a 20.7.09, através da Portaria 1105 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

CONCEDE ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.6.09 a 21.11.09, através da Portaria 1112 de 2.7.09, (processo 3.309.08.7).

CONCEDE CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.6.09 a 23.7.09, através da Portaria 1114 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

CONCEDE GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 691980/1, agente de serviços externos, do Serviço de Suprimento, Gratificação por atividade Periculosa de 30%, a

contar de 13.4.09, através da Portaria 1135 de 8.7.09, (processo 3.1604.09.0).

CONCEDE LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, Gratificação de Insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 22.5.09 a 30.5.09, de 13.8.07 a 11.9.07 e de 28.9.07 até 31.3.08, através da Portaria 1148 de 9.7.09, (processo 3.1761.09.9).

CONVOCA a contar de 1.6.09, BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, para Cumprir o Regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1146 de 9.7.09, (processo 1.18529.08.9).

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Execução de Levantamento Físico e decorrentes de acertos e registros contábeis dos bens permanentes, no período de 1.7.09 a 30.11.09, através da portaria 1090 de 2.7.09 (processo 3.2752.09.3).

GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES

Funcionário	Matrícula
Ana Cláudia Vieira Bettamello	705059
Arlene Jacoby dos Santos	699000
Jairo Luis da Rocha Machado	490109
Leontina Beatriz Motta Gonçalves	705102
Marcos Roberto de Carvalho Menin	723918
Maria Lúcia da Silva	699886
Paulo Roberto Pinheiro	746657
Sidnei da Maia Pereira	114665

GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES

Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete de todas as Unidades do DMAE.

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário da Divisão de Financeira, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D. AVILA, 704560/1, no período de 24.6.09 a 8.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 1.7.09, (processo 3.80.9.8).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA GERALDO LUCAS CORREA, 701285/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de ETE III da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, no período de 12.6.09 a 1.7.09, por Férias, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1095 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicas e Químicas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 2.6.09 a 5.6.09, por estar respondendo por Cargo em Comissão, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1097 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 251/09, de 06/07/09. (Memo 073-09 DA)

CONCEDE Verba de Representação, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 253/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela

Lei 8183/98, através da Portaria 255/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

CONVOCA, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 254/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

CONVOCA, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 250/09, de 06/07/09. (Memo 073-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/09, os efeitos da Portaria nº 626/08, de 25/11/08, que concedeu ao servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Administrador, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 249/09, de 06/07/09. (Memo 071-09 DA)

RELOTA o servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, da Coordenação Financeira para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 248/09, de 06/07/09. (Memo 071-09 DA)

RELOTA a servidora SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/07/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 247/09, de 03/07/09. (Memo 072-09 DA)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085/09, de 13/03/09, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, em virtude de sua nomeação para o CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 252/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4752.09.0 - CONCEDE, em 9.7.09, ao servidor AVELINO RAMOS RODRIGUES, matrícula n.º 6527.7/02, da SMS, a contar de 31/12/06, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

Processo 1.11270.09.8 - MODIFICA, em 9.7.09, as seguintes vantagens da servidora ROSANE MELLO DE MIRANDA, matr. 233071/1, da SMED, face revisão de tempo público averbado: retroage o avanço 07, de 19/02/05 para 19/02/04, com efeitos pecuniários a contar de 03/03/04; retroage o avanço 08, de 19/02/07 para 19/02/06, com efeitos pecuniários a contar de 19/02/06; retroage o avanço 09, de 19/02/09 para 19/02/08, com efeitos pecuniários a contar de 19/02/08.

Processo 1.16710.09.6 - RETROAGE, em 9.7.09, as seguintes vantagens do servidor

VALTER MORIGI, matr. 494723/3, da SMED, face revisão: avanço 02 de 31/12/06 para 31/12/04, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/04; avanço 03 de 15/12/08 para 31/12/06, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/06.

Processo 1.16710.09.6 - CONCEDE, em 9.7.09, as seguintes vantagens ao servidor VALTER MORIGI, matr. 494723/3, da SMED, face revisão: avanço 04 em 31/12/08, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/08; gratificação adicional de 15% em 02/07/08, com efeitos pecuniários a contar de 02/07/08.

Processo 1.16711.09.2 - Defere, em 9.7.09, em relação a VALTER MORIGI, 494723/3, da Secretaria Municipal de Educação, municipal, inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

- FASC: De 20/06/01 a 15/12/02

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 544d = 01a 05m 29d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21081.09.3 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO, matr. 914980, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1933 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/04/2003 a 17/07/2008.

Processo 1.24384.09.7 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a RICARDO FETT MESSIAS, matr. 175903, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1367 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/11/1974 a 30/04/1977;

-CICI-01/07/1977 a 01/11/1978.

Processo 1.29814.09.0 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 61211, assistente administrativo da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias.

RGPS:

Cia Comercial de Imóveis: 22/10/1973 a 12/05/1975.

Processo 5.1391.09.7 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a PAULO FRAGA, matrícula 630552, motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

-Exército Brasileiro: 04/02/1980 a 31/01/1981.

2009.

Os interessados às funções oferecidas poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura 128, no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15 de julho de 2009, nos Painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 132

**PERAÇÃO INVERNO - PEDIATRIA HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO 4/09 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO – PEDIATRIA E MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.025301.09.8, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico, em Pediatria e Medicina Intensiva Pediátrica.

As inscrições estarão abertas até o dia 23 de julho de 2009 e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 do Edital 128, de 15 de julho de

EDITAL 133

**PROCESSO SELETIVO 3/09
OPERAÇÃO INVERNO 2009**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que

deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 110, de 29 de junho de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

8º Lugar – FERNANDA IZOLAN

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

70º Lugar – VANESSA MOREIRA DIAS

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 4/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida no artigo 8º da Lei Complementar 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA - e suas alterações;

Considerando o cumprimento das normas vigentes em atendimento às condicionantes previstas para os Projetos Especiais, entendidos estes como os definidos no artigo 56 na referida Lei Complementar;

Considerando que o disposto no inciso III, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, traz como Estratégia de Mobilidade Urbana, dentre outros, o Programa Viário, o qual abrange os gravames, os projetos e as obras de implementação da malha viária, inclusive das ciclovias e vias de pedestres;

Considerando que o inciso IV, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, dispõe sobre a existência de Programa de Garagens e Estacionamentos;

Considerando que o inciso V, do artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, dispõe sobre o Programa de Trânsito, o qual engloba o tratamento da malha viária no que concerne ao uso das potencialidades da engenharia de tráfego, com vistas à sua fluidez e segurança, utilizando-se de tecnologias para a conservação energética, o controle da qualidade ambiental e a prioridade ao transporte coletivo;

Considerando as necessidades de melhoria na gestão de tráfego e na fluidez no trânsito, tendo em vista os impactos causados pelos Empreendimentos Pontuais e Empreendimentos de Impacto Urbano;

Considerando, ainda, a necessidade de mitigar o impacto ambiental decorrente de novos empreendimentos no Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - A aprovação do Estudo de Viabilidade descrito no inciso IV do artigo 58 e nos incisos I e II, do artigo 63, do PDDUA, (adequação do sistema viário à estrutura urbana - fluxo e segurança- e análise de impacto sobre a estrutura e infra-estrutura urbanas), fica condicionada à doação, sem qualquer ônus ao Poder Público, de equipamentos e instalações adequadas para integrarem a Central de Controle e Monitoramento de Mobilidade – CECOMM, em quantidade e especificações a serem definidas com base em cada projeto específico, sem prejuízo do atendimento das condições legais, de medidas mitigadoras e compensatórias indicadas pela Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 5/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e

Circulação S/A,

Considerando a implantação e desenvolvimento do Programa de Coleta Seletiva no Município de Porto Alegre e atendendo aos interesses da população, não só com relação a uma cidade limpa, mas também ecologicamente correta;

Considerando o Projeto Municipal, previsto na Lei 10.531/08, que dispõe acerca dos programas de redução gradativa de Veículos de Tração Humana e Tração Animal na cidade de Porto Alegre;

Considerando que o resultado da coleta seletiva de resíduos no Município será encaminhando às Unidades de Triagem criadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as quais abrigarão mais trabalhadores oriundos da catação de resíduos em Porto Alegre;

Considerando o artigo 24, XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece ser competência do órgão executivo de trânsito municipal, planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

Considerando que o equipamento elétrico a ser utilizado na coleta de resíduos, não polui o meio-ambiente e será utilizado de forma restrita, em horários, condições e locais de difícil acesso na região central de Porto Alegre,

Considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida na Lei Complementar 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA - e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a circulação de equipamentos elétricos de coleta de resíduos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos seguintes termos:

I – todos os equipamentos elétricos deverão conter os equipamentos obrigatórios relacionados na Resolução 14/98 do CONTRAN, além de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, com luz amarelo-âmbar, nos termos do artigo 3º da Resolução 268/08 do CONTRAN, bem como películas reflexivas dispostas de forma equidistantes, sendo 5 (cinco) nas laterais, 4 (quatro) na parte dianteira e 4 (quatro) na parte traseira, conforme Resolução 132/02 do CONTRAN;

II - os condutores deverão estar habilitados, no mínimo, na categoria “B”; conforme artigo 143, II do Código de Trânsito Brasileiro;

III – a circulação só será permitida na Região Central de Porto Alegre, especificamente, nos seguintes logradouros: Alberto Bins, Borges de Medeiros, Caldas Junior, Capitão Montanha, Júlio de Castilhos, Mauá, Sepúlveda, Sen. Salgado Filho, Com. Manoel Pereira, Dr. Flores, Gal. Andrade Neves, Gal. Câmara, Gal. Chaves, Cal. Vitorino, Glênio Peres, Independência, José Montauray, Largo Borges de Medeiros, Largo Visconde de Cairu, Largo Edgar Koetz, largo João Albuquerque, Mal. Floriano Peixoto, Praça da Alfândega, Praça Osvaldo Cruz, Praça Otávio Rocha, Praça Parobé, Praça Rui Barbosa, Praça XV de Novembro, Pinto Bandeira, Prof. Annes Dias, Riachuelo, Carlos Chagas Barcelos, Cassiano Nascimento, Cel. Vicente, Conceição, Andradas, Uruguai, Senhor dos Passos, Trav. Eng. Acilino Carvalho, Trav. José Carlos Dias de Oliveira, Trav. Leonardo Truda, Trav. Mario Cinco Paus, Vigário José Inácio e Voluntários da Pátria;

IV - os horários autorizados para circulação e coleta de resíduos serão das 9h30min até às 11h e das 19h30min até às 22h;

V – a utilização deverá obedecer às regras do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana responsável cível, criminal e administrativa pela má-utilização ou má-conservação do equipamento e pelos danos perante terceiros, estando sujeito às penas previstas na lei.

Art. 2º - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos do artigo anterior será passível de retenção do veículo até regularização, ou mesmo revogação da autorização para circulação.

Art. 3º – A autorização terá validade de 180 dias, sendo revogável a qualquer tempo, mediante notificação expressa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e será renovada, conforme necessidade e conveniência administrativa, segundo critério da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CGS MANUNTENÇÃO LTDA, CNPJ 02.743.286/0001-20 e Inscrição Municipal 171.380.2-7, comunica o extravio das notas fiscais número 001 a 024 utilizadas e do número 025 a 250 sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº pc-090525-9437 em 30/05/1999 na estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Justiça e da Segurança Polícia Civil Delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

CGS MANUNTENÇÃO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 196/09 PROCESSO 003.080283.09.8

OBJETO: Brita de granito ou basalto e pó de pedra de basalto.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 31 de julho de 2009.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 31 de julho de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 31 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIAS 003.080074.09.0, 003.080075.09.6, 003.080076.09.2

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente nas Zonas Centro, Norte e Sul do Município, respectivamente.

Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Os orçamentos apresentados são resultado de um amplo estudo, por parte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que entende que os valores apresentados estão de acordo com a realidade, não havendo possibilidade de qualquer alteração.

2) Em relação à definição/indicação de locais para bota-fora:

2.1) Os locais disponibilizados para bota-fora são aqueles autori-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

zados pela Prefeitura e administrados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

2.2) Pelo fato de não constar locais definidos nos editais, permite as contratadas disporem dos materiais de bota-fora em locais diversos, de acordo com a disponibilidade de cada empresa.

2.3) Grande parcela de materiais escavados em nossos serviços, principalmente os de maiores volumes, em vias de tráfego intenso, são recolhidos e encaminhados para locais de bota-fora pelo próprio Departamento Municipal de Água e Esgotos.

2.4) Em alguns locais, muitas vezes, os materiais escavados são de boa qualidade e podem ser reaproveitados, com anuência da fiscalização.

2.5) O Departamento Municipal de Água e Esgotos, embora seja um órgão da Administração Municipal, não é o responsável por administrar os resíduos sólidos da Cidade, não lhe cabendo, portanto a definição e indicação de locais para bota-fora.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 22/09 PROCESSO 003.080275.09.5

OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos.

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia

e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LEILÃO 1/09 PROCESSO 003.001944.09.06

OBJETO: Leilão de Bombas Centrífugas.

DATA DE ABERTURA: 6 de agosto de 2009, às 9h.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080144.09.8

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva/Corretiva em Talhas e Pontes Rolantes, com Fornecimento de Peças". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



DISPENSA 23/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2641	MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA	332,00

DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2621	PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA	278,00
2622		568,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2430	TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA	135,00
2441		120,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

DISPENSA 70/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do sistema de câmeras.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2544	PPSE COM DE PEÇAS E EQUIP P/ SEG ELET LTDA.	7.640,00

DISPENSA 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2609 CLAUDIOMIRO B RODRIGUES ME 430,00

DISPENSA 32/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de materiais para rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2638	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	19,60
2639	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	5,00

2640	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	740,30
------	------------------------------	--------

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 26/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de terraplanagem.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Wagner Pereira Barros, no valor total de R\$ 86,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 28/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2623	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MAQUINAS LTDA ME	760,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 126D/05

MODALIDADE: Convite 71/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex – Central de Freios Ltda.

OBJETO: Serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de julho de 2009 e findando em 13 de julho de 2010.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 191/09

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mobitec Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de componentes para letreiros eletrônicos.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de julho de 2009 e findando em 15 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 178A/08

MODALIDADE: Convênio 2/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Domus Centro de Terapia de Casal e Família.

OBJETO: Atendimento Psicológico.

VIGÊNCIA: 12 iniciando em 28 de julho de 2009 e findando em 27 de julho de 2010.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 49/09 ERRATA

OBJETO: Aquisição de veículo leve.

A Administração altera o sub item 2.1.5, do item 2 - Objeto, do

Anexo III – Detalhamento do Objeto, do instrumento editalício, passando a vigorar como segue:

“2.1.5. Sistema Elétrico

Tensão de 12V, com alternador com capacidade mínima de 80 A e bateria com capacidade mínima de 55 Ah.”
2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem

inalterados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 12/09

PROCESSO 001.030108.09.8

JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que o recurso apresentado pela empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços foi indeferido, ficando o resultado final como segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Expertise Soluções Financeiras Ltda.	74.007,40	1º LUGAR
Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços	74.007,40	2º LUGAR

A empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda. foi declarada vencedora do certame por estar enquadrada com a Lei 123/06. O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/09

PROCESSO 001.030110.09.2

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento “Porto Alegre em Cena 2009” da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público informar que foi retificado o item 2 – objeto, do Edital referente ao certame em epígrafe.

As devidas alterações estão à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-Fax: 3289.8019 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.

Fica alterada a data da sessão de abertura do certame para dia 5 de agosto de 2009 às 10h.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.018357.09.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Thobias da Vai –Vai Assessoria de Comunicação e Eventos S/C Ltda- ME.

OBJETO: Contratação apresentação no “V Seminário do Carnaval de Porto Alegre”, Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

PROCESSO 001.020937.09.1

CONTRATADA: Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues.

OBJETO: Contratação Novo Talento, realizar apresentação espetáculo “Projeto 1 – Desejo”, no Projeto Novas Caras, Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.001068.09.1

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.

OBJETO: Contratação Fundação de Troféus Prêmio Açorianos de Artes Plásticas- Edição 2008.

VALOR: R\$ 4.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002301.09.1

CONTRATADA: Renata Poliseni Miranda.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Comunicação Comunitária, Coordenação da Descentralização da Cultura.

valor: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001514.09.1

CONTRATADO: Eduardo Gonçalves Pires.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Música, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

PROCESSO 001.014428.09.1

CONTRATADO: André Luiz Morandini Nicaretta.

OBJETO: Contratação apresentação musical Grupo Variantes, no Projeto “Republica do Rock”, Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001508.09.1

CONTRATADO: Diego Castilhos Petrarca.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Literatura, Coordenação da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001265.09.1

CONTRATADA: Letícia Piccinini Paranhos .

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001. 002486.09.1

CONTRATADA: Anita Bessa da Silva.

OBJETO: Contratação para montagem, mediação artística e desmontagem de exposições da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001259.09.1

CONTRATADA: Carine Betker.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Artes Plásticas, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001271.09.1

CONTRATADA: Daniela Giffoni Soares.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/09

PROCESSO 001.030353.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/09

PROCESSO 001.020470.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 7

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 2, 5, 10, 14, 20

ITENS DESERTOS: 12, 16, 17, 19

ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 18, 21

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 253/09

PROCESSO 001.029247.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público as desclassificações das propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 275/08

PROCESSO 001.030332.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 258/09

PROCESSO 001.029252.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Ele-

trônico acima.

GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor.

CONCORRÊNCIA 2/09

PROCESSO 001.011230.09.6

ABERTURA DE 14 DE JULHO DE 2009.

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E

EXCLUSÃO DO IMÓVEL ITEM 12

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência 2/09, processo 001.011230.09.6, para permissão de uso onerosa de próprios municipais.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

CARLOS EDUARDO GONÇALVES PEIXOTO

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
GUIOMAR DE CAMPOS TOLENTINO
JORGE LUIZ HORST
LEONARDO INFANTINI DINI
LUCIANA ABARNO DA COSTA
XIEXIE IMPORTADORA, EXPORT. E DISTRIBUIDORA LTDA.
Inabilitado por não estar de acordo com os termos do instrumento convocatório:
MARFISUL PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.7.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.8.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.1.
Fica excluído o Item 12 (Avenida Benjamin Constant, ao lado do 669) da licitação pelos motivos expostos no processo 001.011230.09.6 – Folha 156.
A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Porto Alegre, 20 julho de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.032326.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo.
OBJETO: Pagamento de participação no II SENAM e I EJUNT, para um servidor da CGT, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2009, na Cidade de São Paulo/SP
VALOR: R\$ 350,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/09 – PROCESSO 001.032104.09.0, aquisição de EQUIPAMENTO INTEGRADO DE MULTICONFERÊNCIA (MCU)
PREGÃO ELETRÔNICO 316/09 – PROCESSO 001.032113.09.9, aquisição de MATERIAL PARA OBRA, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, MADEIRAS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 31 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



TOMADA DE PREÇO 3/09

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 7 de agosto de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10/09

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 5 de agosto de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 17,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

2º PRÊMIO EPTC DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PROCESSO 008.003784.09.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

INSCRIÇÕES: De 10 agosto a 23 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 51-3289.4427.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor Presidente.



RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS PUBLICADOS EM 14 DE JULHO DE 2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos.
OBJETO: Para prestação emergencial de serviços de higienização com fornecimento de equipamentos e materiais para o Hospital de Pronto Socorro no total de 39 postos de Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 35 destes em regime de 8 horas diurnas, e 4 postos em regime de 8 horas noturnas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
PRAZO: 180 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2009.
BASE LEGAL: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 processo 001.004719.09.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200
VALOR: R\$ 129.085,90 mensal.
Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADOR: Christine Drumond Loro.
OBJETO: Locação não residencial de imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores 76, Bairro Belém Novo, para sediar provisoriamente a UBS Belém Novo.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

inciso X e Lei de Locações 8.245/91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039100000-4590
VALOR: R\$ 1.580,00 mensais.
PROCESSO 001.004656.09.1
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS EM 3 DE JULHO DE 2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 38842, folhas 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8
Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 38842, folha 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob

número 38842, folha 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 39114, folhas 125, do livro 585-D onde se lê "90 dias, findando em 28 de outubro de 2008", leia-se "28 de julho de 2008 até 27 de outubro de 2008".

PROCESSO: 001.045681.05.8

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

COMODATÁRIO: Secretária Municipal de Turismo.
COMODANTE: Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

OBJETO: O Instrumento tem como objeto a cessão ao Comodatário, a título gratuito, do uso do espaço localizado no 3º piso do Moinhos Shopping, descrito na Cláusula Supra, ocorrida no mês de agosto de 2005, o qual continuará a ser utilizado pelo Comodatário para prestação de informações turísticas.

PROCESSO: 001.020305.08.7

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8 PROCESSO 001.003350.09.6

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na rua Santa Terezinha, ramais 1 e 2, no município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

missão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Torok Saneamento e Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., e Conster Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita as empresas Encosan Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., e Conster Construções Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "b", subitem 2; e inabilita a empresa Torok Saneamento e Cons-

truções Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b" subitem 4, e habilita as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., e Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/001.037857.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Vila Minuano (Arroio Sarandi – Passo da Mangueira), no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b" item 4 – assentamento de tubos de concreto

DN 1,50 PBJE PA-2, e habilita as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar o Pregão 32/09, indica como vencedora a empresa AGORA – Soluções em Telecomunicações Ltda., para todos os lotes relacionados abaixo. Ata de julgamento emitida encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre" número ID 251117.

EQUIPAMENTO

RÁDIO PONTO-MULTIPONTO DES – MÓDULO SERVIDOR 10Mbps LATÊNCIA 15 msec
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO DES - MÓDULO CLIENTE 10 Mbps – LATÊNCIA 15 msec
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO
RÁDIO PONTO-A-PONTO (PAR) 25 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – AES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO AES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-A-PONTO (PAR) OFDM 52 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
CLUSTER GERENCIADOR E ALIMENTADOR
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO DES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO –MULTIPONTO DES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 52 Mbps CONECTORIZADO
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps CONECTORIZADO
RÁDIO PONTO MULTI PONTO OFDM 5.4 – DES MODULO SERVIDOR
RÁDIO PONTO MULTI PONTO OFDM 5.4 – DES MODULO CLIENTE
ANTENA 18º 5,1 GHz À 5.8 GHz

LOTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 30/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010141.09.0

OBJETO: Aquisição de Pasta de Papel Reciclado.

RAZÃO SOCIAL: Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME. CNPJ: 00.212.655/0001-23

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.375,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 24/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 00.010118.09.8

OBJETO: Aquisição de monitores de pressão e nebulizadores.

ALVIMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.039.748/0001-23 - Lote: 1 e 2.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 2.286,36.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

ACORDANTE: Pedro Ruas

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Corsa Classic Life, placa IPL 6611.

DATA DA INCLUSÃO: 13 de julho de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Luiz Braz

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão dos veículos particulares marca GM, modelo Celta Spirit, placa IOO 2752, e marca Toyota, modelo Corolla Xei, placa IPY 6839, este último em substituição ao veículo marca Chevrolet, modelo Meriva, placa IOM 7140.

DATA DAS INCLUSÕES: 14 de julho de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.
Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 1/09

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 1/09 (Processo 1426/09), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica para dar continuidade ao Programa de Melhoria da Gestão Administrativa deste Legislativo, julga todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
INDEX CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.	1º lugar	R\$ 173.988,00
LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	2º lugar	R\$ 220.500,00
SÍNCRONO CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	3º lugar	R\$ 280.000,00

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "b", da Lei 8666/93 e alterações.

Cópias do Relatório de exame e julgamento das propostas da Tomada de Preços 1/09 estarão à disposição dos interessados na sala nº 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083007.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

PRAZO: Três meses a contar de 23 de junho de 2009 com prazo final em 23 de setembro de 2009.

PREÇO: R\$ 108.384,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 780500-1217 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

VEREADOR MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretária Municipal de Obras e Viação, em exercício.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070102.09.0, a contratação para a "Aquisição da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos" através da EDITORA NDJ LTDA, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 344, 4º e 5º ands. – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 5.930,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretario Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 16.07.09, referente ao extrato de Contrato 10/08 à Tomada de Preços 6/08-ELIC/CJURF, que passa a ser a seguir publicada:

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/08
TOMADA DE PREÇOS 6/08-ELIC/CJURF**

CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO: 004.004441.07.9
FIRMADO EM: 8 de maio de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO: Acréscimo de 175 dias, com término previsto para o dia 31 de outubro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO: O preço do contrato, estabelecido na cláusula segunda fica acrescido de R\$ 113.996,64 equivalentes a 25% do ajuste original.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura inicia renovação de convênios com creches

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

As prorrogações de contrato das creches que mantêm convênio com a prefeitura para atendimento de crianças com idades entre zero a cinco anos e onze meses começaram a ser analisadas pela Procuradoria-Geral do Município (PGM). Os termos aditivos correspondem à renovação de 179 das 187 creches conveniadas. Os demais oito são recentes e, portanto, não precisam de alteração.

Segundo a procuradora-chefe de Licitações e Contratos da PGM, todas as creches que estiverem em dia com a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Educação (Smed) estão aptas à renovação. Os termos de renovação, que terão validade até 31 de julho de 2011, serão firmados pelo procurador-geral do Município.

Entre 2005 e 2008, a prefeitura ampliou em 74,85% a verba destinada às creches conveniadas. O repasse alcançou a cifra de R\$ 11.470.983,72 até julho de 2009, quase o valor total investido em 2005, quando foram destinados R\$ 12.659.380,89. Atualmente, são atendidas mais de 11 mil crianças nas instituições. Até agosto, o número de convênios deve chegar a 196, aumentando para cerca de 13 mil o número de atendimentos.

O número de alunos atendidos pelas creches conveniadas vem aumentando desde 2000, quando foram realizados 7.835 atendimentos às crianças. As creches recebem as verbas por faixas de repasse, que variam de acordo com a quantidade de



Até agosto, o número de crianças nas creches passará de 11 mil para 13 mil

crianças matriculadas nos estabelecimentos. São cinco faixas que abrangem instituições com número de matriculados que vão de 30 a 40, 41 a 60, 61 a 80, 81 a 100 e 101 a 120.

Conveniência — Todas as creches são entregues à comunidade, por meio de demanda do Orçamento Participativo, totalmente equipadas e conveniadas com a Smed, que, além de repassar recursos para as associações mantenedoras, formadas por moradores do bairro onde estão situadas, realiza formação com os educadores e disponibiliza assessoria pedagógica.

Saúde aumenta atendimento noturno para dez postos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) anunciou a ampliação de seis para dez no número de unidades básicas de saúde com atendimento em turno estendido. Nove postos funcionam até as 22h e um até as 20h. As unidades que atendem no terceiro turno estão localizadas nos bairros Rubem Berta, Sarandi, Belém Novo, Ipanema, Tristeza, Camaquã, Lomba do Pinheiro, Partenon e Farroupilha. A iniciativa tem como objetivo atender às necessidades da população e combater as doenças de inverno.

Além dessas unidades, a Capital conta com uma rede que inclui hospitais, quatro Pronto Atendimentos que funcionam 24 horas, 64 Unidades de Saúde da Família, 45 Unidades Básicas de Saúde e seis Centros de Saúde.

Inscrições prorrogadas — Vai até a próxima quinta-feira, dia 23, as inscrições para admissão de pessoal por um prazo máximo de 90 dias, para a função de Médico com especialização em Pediatria (nove vagas) e Medicina Intensivista Pediátrica (três vagas). Os profissionais irão atuar no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. A iniciativa visa atender

necessidades temporárias de excepcional interesse público da Operação Inverno, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Centro Modelo é uma das unidades que passa a atender até as 22h

Telefone: 3259-1247
 — UBS Ipanema — Avenida Tramandaí, 351 - Ipanema
 Telefone: 3246-7099;
 — UBS Tristeza — Av. Wenceslau Escobar, 2442 - Tristeza
 Telefone: 3268-8703
 — UBS Camaquã — Rua Professor Doutor João Pitta Pinheiro Filho, 176 - Camaquã, Telefone: 3249-2799
 — UBS Bananeiras — Av. Cel. Aparicio Borges, 2494 - Partenon
 Telefone: 3336.3284;
 Obs: A UBS Bananeiras estará funcionando a partir da metade da próxima semana;
 — Centro de Saúde Modelo — Rua Jerônimo de Ornellas, 55 - Farroupilha
 Telefone: 3289-2555

Postos com atendimento em turno estendido

Até 20h

— UBS Panorama, Estrada João de Oliveira Remião, 6505, Parada 16 - Lomba do Pinheiro, Telefone: 3319-1032

Até 22h

— UBS Rubem Berta — Rua Wolfram Metzler, 675 - Rubem Berta

Fone: 3366-2811

— UBS Chácara da Fumaça — Estrada Martim Félix Berta, 2432 - Rubem Berta, Telefone: 3386-1166;

— UBS Assis Brasil — Avenida Assis Brasil, 6615 - Sarandi

Telefone: 3364-2744;

— UBS Belém Novo — Rua Florência Farias, 195 - Belém Novo

UBS Belém Novo reabre em novo prédio segunda-feira

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA

A partir desta segunda-feira, a unidade básica de saúde Belém Novo passa a funcionar na rua Dr. Carlos Flores, 76, bairro Belém Novo. O prédio foi locado pela prefeitura para abrigar a unidade até que as antigas instalações sejam recuperadas. A UBS Belém Novo oferece atendimento clínico, ginecológico, pediátrico e de enfermagem (vacinas, injeções, verificação de glicose, pressão e nebulizações).

Há cerca de um mês, os pacientes da unidade eram atendidos na UBS Lami (das 8h às 18h) e Beco do Adelar (das 18h às 22h). “A secretaria teve dificuldades em encontrar um imóvel adequado para abrigar a unidade, mas agora a comunidade volta a receber o atendimento próximo a sua casa”, explica a gerente distrital Restinga/Extremo Sul, Sandra Dalla Costa.

O novo local de atendimento conta com quatro consultórios médicos, sala de triagem e sala de vacina. O posto funciona das 8h às 22h.



Prédio abrigará a unidade até que antigo posto seja recuperado

CÂMARA MUNICIPAL

Julieta Battistioli qualificou 1.181 pessoas no 1º semestre

Cerca de 600 horas de treinamento com 1.181 participantes distribuídos em 32 eventos. Estes números comprovam a efetividade no trabalho realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, da Câmara Municipal de Porto Alegre, no primeiro semestre de 2009. De acordo com a diretora da instituição, Giovana Rigo, a expectativa “atendeu os objetivos de qualificar os servidores e abrir o Legislativo à comunidade”. As ações da Escola vão desde cursos básicos de informática até seminários com temas mais específicos, como a reforma política.

Giovana ressalta, ainda, que a função da Escola do Legislativo também passa em “aproximar o cidadão de temas importantes à cidade, que abrem espaços permanentes para incentivar o exercício da cidadania”, disse a diretora da Escola. Para ela, este estímulo às pessoas traz, também, a discussão de “temas polêmicos” debatidos nos seminários e palestras.

Entre as ações de qualificação estão os cursos de informática em parceria com a Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre (Procempa). Com aulas nos três turnos em um novo laboratório de informática inaugurado neste semestre (Telecentro Paulo Freire), os servidores da Casa receberam o treinamento de cursos de programas como o *Word*, *Excel*, *Power Point* e *Internet*. No terceiro turno, foram disponibilizadas vagas abertas à comunidade. Outro tipo de curso mais abrangentes foram os relativos à língua portuguesa, reforma ortográfica e gestão de pessoas. Em média, cada servidor da Câmara foi treinado por 16 horas.

Focadas em atividades legislativas para o público interno, a Escola do Legislativo destaca cursos como “Legislativo, as políticas públicas e a organização municipal”; Direito urbano e ambiental (com temas relacionados ao Plano Diretor) e técnicas legislativas, que envolveram novos vereadores que assumiram mandatos na Câmara e as assessorias.

Comunicações Temáticas

Com a alteração do regimento interno da Câmara em março deste ano, as sessões ordinárias das quintas-feiras trouxeram um novo período de discussões: as Comunicações Temáticas. Neles, os vereadores recebem convidados especialistas em temas de importância para a Capital. Outra vez, a Escola Julieta Battistioli também marcou presença, como por exemplo, a apresentação do Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre, em parceria com o Observatório Porto Alegre.

Tema recorrente na vida das famílias brasileiras, as causas e efeitos do crack foram discutidos também. Médicos e dirigentes de entidades que militam na área estiveram no Plenário Otávio Rocha e falaram da dura realidade desta droga no cotidiano das cidades. A crise mundial foi outro assunto abordado nas sessões.

Ciclo de Debates – Reforma Política

Dividido em cinco noites, de 22 de junho a 6 de julho, o Ciclo de Debates – Reforma Política, Governabilidade e Controle, reuniu 366 participantes. Entre os palestrantes, nomes como o do desembargador Alfredo Englert, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que abordou o financiamento de campanha; deputados federais Ibsen Pinheiro e Vieira da Cunha, que falaram sobre lista aberta x lista fechada entre outros. Professores universitários, secretários, cientistas políticos e diretores de ONGs também falaram ao público.

Confira as matérias produzidas pela Assessoria de Imprensa da Câmara em cada tema do Ciclo de Debates:

22/6 – Financiamento de Campanha

Financiamento público não elimina corrupção, diz Abramo

25/6 – *Lista Aberta x Lista Fechada* - Voto em lista fechada divide opiniões

29/6 *Sistemas de Governo* - Reforma política é uma proposta para o futuro, dizem palestrantes

02/7 – *Sistemas Eleitorais* - Cláusula de barreira foi tema no Ciclo de Debates

06/7 – *Pacto Federativo e representação no Senado* - Especialistas defendem novo pacto federativo sem extinguir Senado

Projetos da Escola para o 2º semestre

A diretora da escola Giovana Rigo adianta que para o segundo semestre já há eventos agendados. Entre eles, três seminários que tratarão sobre a “Terceirização no Serviço Público”, que ocorrerão em agosto, nos dias 12, 18 e 27. Para setembro, em um sábado ainda a ser definido, ocorrerá um seminário sobre violência escolar, com envolvimento de redes de ensino do todo o Estado.

Os cursos de informática e outros de capacitação continuarão de forma permanente na Casa. Já está marcado, por exemplo, quatro cursos com o objetivo de proporcionar ações de educação e desenvolvimento profissional aos estagiários da Câmara Municipal. Em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE/RS), o cronograma agenda um tema para cada mês, de agosto a novembro, divididos em duas turmas. O telefone da Escola do Legislativo Julieta Battistioli é o 3220-4374, e o e-mail para mais informações é o escola@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara